

PORTARIA Nº 128/2023

(DOC TCE-MT de 31.8.2023, edição nº 3119)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Servidores	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal do Contrato: Alexandre Augusto Biancardi Fiscal Substituto do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 23/2023 – CS FROTA BRASIL S.A	Locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilme e adesivagem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de agosto de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente